
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, vem pelo presente corrigir a a **resolução n° 052/2021**, publicado no Diário Oficial da AMP, edição n° 2364 de 06/10/2021, Código identificador n° 3453CDF4. Sendo:

Onde se lê:

Art. 1º – *Aprovar* a Prestação de Contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em situação de rua – Deliberação n° 051/2016 CEAS PR, referente ao:
- 1º semestre de 2021.
Saldo em 12/2020 – R\$ 30.828,26
Receitas – R\$ 7.000,00
Rendimentos – R\$ 639,36
Saldo em 06/2021 – R\$ 38.467,62

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º – *Aprovar* a Prestação de Contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em situação de rua – Deliberação n° 051/2016 CEAS PR, referente ao:

- 1º semestre de 2021.

Saldo em 12/2020 – R\$ 30.828,26
Receitas – R\$ 7.000,00
Rendimentos – R\$ 639,36
Saldo em 06/2021 – R\$ 38.467,62

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:D98DB758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2021. Edição 2373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>